



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0047656-46.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **MV PARTICIPAÇÕES S.A.**, **MÁQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, **RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A.**, **MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, **ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, **DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A.**, **CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, **WG ELETRO S.A.**, **NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A.**, e **LOJAS SALTER S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em referência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **julho a setembro de 2021.**

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO.....	4
II.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS.....	5
III. SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA.....	7
GRUPO MÁQUINA DE VENDAS PARTICIPAÇÕES S/A	7
A. BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	28
C. FLUXO DE CAIXA	33
D. FUNCIONÁRIOS	33
E. IMPOSTOS	35
MV PARTICIPAÇÕES S/A	35
A. BALANÇO PATRIMONIAL.....	36
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	37
IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	38
V. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	38
VI. PENDÊNCIAS	52
VII. CONCLUSÃO.....	54
VIII. ENCERRAMENTO	55

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



I. INTRODUÇÃO

1. O **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS** engloba as marcas Ricardo Eletro, Lojas Salfer, CityLar, Lojas Insinuante e Eletroshopping, atuante nos setores de móveis e eletroeletrônicos.

2. Nos últimos anos, o **GRUPO** vem enfrentando crise econômico-financeira, em virtude da queda de faturamento provocada pela situação econômica vivenciada pelo país entre os anos de 2014 e 2016, culminando na baixa liquidez das empresas e, conseqüentemente, redução de linha de crédito com fornecedores e com o mercado financeiro.

3. Visando a superação da crise financeira, em 10 de janeiro de 2019 houve a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial (Processo nº 1088556-25.2018.8.26.0100).

4. No entanto, por insegurança quanto ao futuro das empresas, os credores negaram-se a disponibilizar novas linhas de crédito, o que manteve suas operações em severas dificuldades.

5. Pela não efetivação das condições previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, houve o agravamento na crise financeira com fechamento de lojas físicas decorrente de ações de despejo, tendo como conseqüências: rescisões de contratos de trabalho e aumento de seus custos operacionais.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

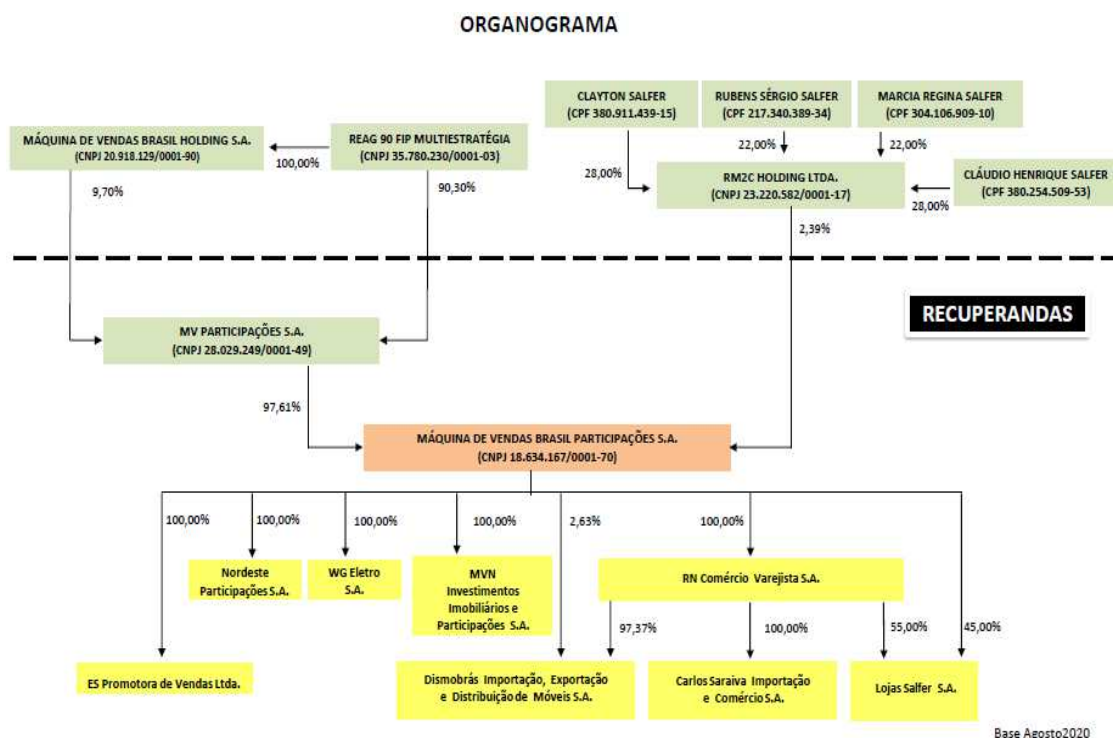


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

6. No exercício 2020, a crise financeira se fez agravada em decorrência da pandemia de COVID-19, ocorrendo a interrupção temporária da atividade de muitos de seus fornecedores e das próprias lojas do **GRUPO**, além de sucessivos bloqueios judiciais que, no primeiro semestre de 2020, somaram R\$ 350 milhões (trezentos e cinquenta milhões de reais).

7. A fim de superar a crise financeira vivenciada e vendo a possibilidade do soerguimento do **GRUPO** através de reorganizações, principalmente quanto ao fluxo de caixa, em 07 de agosto de 2020 ajuizou o Pedido de Recuperação Judicial, deferido em decisão de fls. 3.730/3.744, com nomeação desta Auxiliar para a função de Administradora Judicial.

II. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



8. Conforme informações prestadas pelo **GRUPO**, o controle societário é composto de 17 (dezessete) pessoas físicas e jurídicas, indicando as empresas que estão em recuperação judicial. Ademais, foi informado que entre as empresas pertencentes ao **GRUPO** há a frequente concessão de “avais” e de “garantias cruzadas”, principalmente para locações, fianças e debêntures, além da tratativa unificada do “caixa”.

II.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

9. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.672.495.000 (um bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) e está representado por 213.555 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 213.555 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco) ações preferenciais. O aumento do capital depende de aprovação prévia em Assembleia de Acionistas, através do voto dos acionistas que representem, no mínimo, 60% das ações com direito a voto.

Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	Total
MV Participações S.A.	208.440.134	208.440.138	416.880.272
Rubens Salfer	1.150.740	1.150.739	2.301.479
Márcia Salfer	1.150.740	1.150.739	2.301.479
Cláudio Salfer	1.406.460	1.406.459	2.812.919
Clayton Salfer	1.406.460	1.406.459	2.812.919
	213.554.534	213.554.534	427.109.068 ¹

10. Ademais, esta Auxiliar informa que recebeu das Recuperandas a seguinte relação de endereços:

¹ Dados extraídos das Demonstrações Contábeis auditadas, relativo ao exercício de 2019.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



- Sedes:

SOCIEDADE	CNPJ	NIRE	ENDEREÇO
MV Participações S.A.	28.029.249/0001-49	35.300.505.131	Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 224, parte II, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-130
Máquina de Vendas Brasil Participações S.A.	18.634.167/0001-70	35.300.455.321	Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 224, parte I, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-130
RN Comércio Varejista S.A.	13.481.309/0001-92	35.300.500.253	Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 224, parte III, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-130
Nordeste Participações S.A.	10.331.096/0001-24	35.300.509.790	Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 224, parte IV, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-130
WG Eletro S.A.	01.120.364/0001-78	35.300.512.723	Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 224, parte V, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-130
Carlos Saraiva Importação e Comércio S.A.	25.760.877/0001-01	35.300.501.039	Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 224, parte VI, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-130
Dismobrás Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S.A.	01.008.073/0001-92	35.300.509.013	Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 224, parte VII, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-130
Lojas Salfer S.A.	84.683.432/0001-34	35.300.543.793	Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 224, parte VIII, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-130
MVN Investimentos Imobiliários e Participações S.A.	14.329.956/0001-46	35.300.509.781	Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 224, parte IX, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-130
ES Promotora de Vendas Ltda.	07.557.479/0001-00	26.201.525.391	Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 224, parte X, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-130

- Filiais:

Lista de filiais						
BANDEIRA	Filiais	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	OBS
RN	CD 9075	13.481.309/0525-83	LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE, nº 56 - GALPAO 1 2 E 4 KM 56 6	PAULISTA	PE	
RN	CD 5259	13.481.309/0028-02	R FELIX DE ARAUJO, n 398 - GALPAO04	LAURO DE FREITAS	BA	
RN	CD 5047	13.481.309/0156-29	AV GERALDO ROCHA, n 548 - GALPAO4A E 5A ANEXO 1	CONTAGEM	MG	Em fase de desativação
RN	CD 5074	13.481.309/0172-49	AV GERALDO ROCHA, n 1400 - SUBSL;	CONTAGEM	MG	Assistência Técnica
RN	F5210	13.481.309/0195-35	AV GERALDO ROCHA, n548 - GALPAO4A E 5A ANEXO 2	CONTAGEM	MG	Ponto com (site)
RN	F267	13.481.309/0147-38	AV GERALDO ROCHA, n548 - GALPAO4A E 5A	CONTAGEM	MG	Funcionário de MG

72-1.045 CT | MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



III. SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

11. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

12. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

13. A situação patrimonial segue apresentada de acordo com as informações compiladas dos balanços e demonstrativos do resultado do exercício, de abril a junho de 2021, apresentado em relatório anterior, a setembro de 2021, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

GRUPO MÁQUINA DE VENDAS PARTICIPAÇÕES S/A

14. Importante esclarecer que a operação do **GRUPO** se faz constituída a partir da Recuperanda **MÁQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, a qual segue reportada abaixo, consolidando todas as demais Recuperandas por ela investida, de forma direta e indireta.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

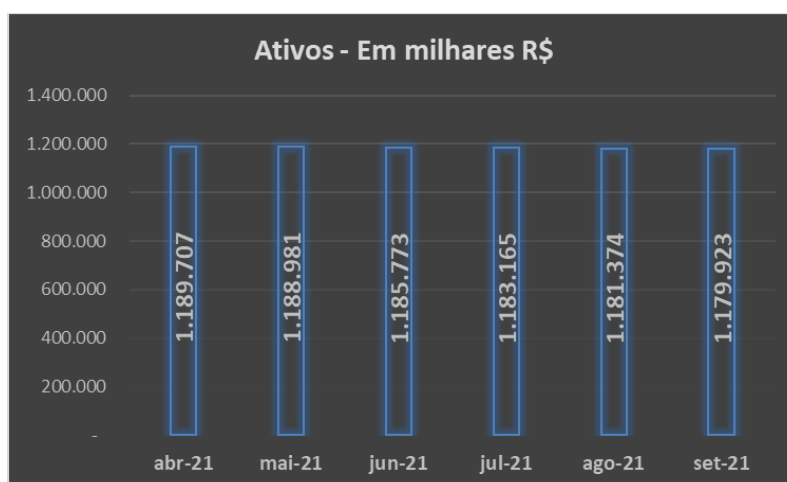


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



A. BALANÇO PATRIMONIAL

15. Apresentando linha decrescente no transcorrer do último semestre, os **Ativos** do **GRUPO** somaram R\$ 1.179.923.000 (um bilhão, cento e setenta e nove milhões, novecentos e vinte e três mil reais).



- Nota-se, que no último trimestre, os **Ativos** registraram redução próxima a R\$ 5,8 milhões (cinco milhões e oitocentos mil reais) em detrimento, principalmente, ao reconhecimento mensal das depreciações.

16. Os impostos compensáveis permaneceram sendo o principal **Ativo** do **GRUPO**, não havendo variações expressivas no período analisado, refletido no montante próximo a R\$ 978 milhões (novecentos e setenta e oito milhões de reais) nos últimos meses. Os **Impostos a Recuperar** encerram o mês de setembro de 2021 com R\$ 978.238.000 (novecentos e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e oito mil reais), equivalendo a 83% dos **Ativos** nesse período, segregados no ativo circulante e ativo não circulante.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



17. Os recursos em **Depósitos/Bloqueios Judiciais**, relativos às causas cíveis, trabalhistas e tributárias, não apresentaram variações expressivas no exercício de 2021, perfazendo, em setembro, saldo bloqueado/depositado de R\$ 84.495.000 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), equivalente a 7% dos **Ativos** do **GRUPO**.

18. A rubrica de **Outros Créditos** comporta valores relativos às antecipações financeiras a fornecedores e funcionários, além de despesas antecipadas e outros, permanecendo com aproximadamente R\$ 61 milhões (sessenta e um milhões de reais), desde junho de 2021. Encerra o mês de setembro de 2021, com saldo de R\$ 60.876.000 (sessenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais).

19. Sem evidência de aquisições e/ou baixas no transcorrer do último trimestre, o **Imobilizado líquido** somou R\$ 39.721.000 (trinta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil reais) em setembro de 2021, devidamente suportado pelo mapa do imobilizado disponibilizado.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



	SETEMBRO-21
	Saldo em
	31.08.2021
<u>Custo</u>	
Terrenos	4.194
Edificações	21.128
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20.666
Máquinas e equipamentos	12.174
Computadores e acessórios	8.309
Móveis e utensílios	32.398
Veículos	12.937
Instalações	8.979
	120.785
<u>Depreciação acumulada</u>	
Edificações	-7.931
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-12.991
Máquinas e equipamentos	-8.992
Computadores e acessórios	-7.368
Móveis e utensílios	-23.817
Veículos	-12.937
Instalações	-7.028
Provisão para perdas Imobilizado	0
	-81.064
	39.721

- Ressalta-se que, conforme informações do **GRUPO**, as baixas ocorridas no exercício corrente até o mês de junho no **Imobilizado** e nas **Depreciações** referem-se: “as últimas baixas de móveis e utensílios e benfeitorias em imóveis de terceiros das lojas **NOROESTE** e **DIMÓSBRAS**”.

20. O **Intangível** permaneceu apresentando reduções mensais, restando, em setembro de 2021, saldo líquido de R\$ 7.066.000 (sete milhões e sessenta e seis mil reais). Observa-se que as baixas

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

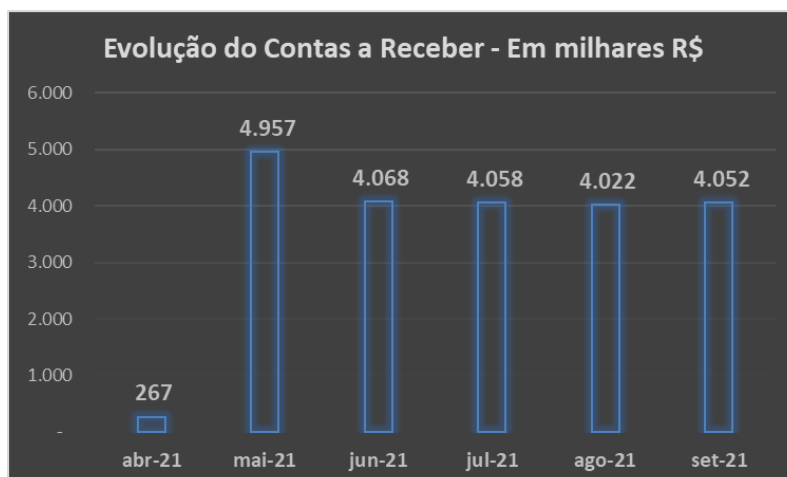


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



ocorridas se referem às amortizações do período, além das baixas de itens 100% amortizados.

21. Os recebíveis de clientes mantiveram-se registrados na rubrica **Conta a Receber**, apresentando, de abril a agosto de 2021, constante decrescente, seguido por leve crescimento em setembro de 2021, quando passou a registrar, R\$ 4.052.000 (quatro milhões e cinquenta e dois mil reais), assim distribuídos:



- Observa-se, no passivo circulante, antecipações de recebíveis, a título de **Duplicatas Descontadas**, indicando que, em setembro de 2021, R\$ 3.165.000 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil reais) foram antecipados (recebidos), restando saldo líquido de R\$ 887.000 (oitocentos e oitenta e sete mil reais).
- Ademais, por se tratar de grupo de empresas varejistas não há categorização de principais clientes, tendo em vista o dinamismo

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



operacional. Acrescenta-se que foi solicitada a abertura da rubrica, estando abaixo ilustrado:

Cód. Cont.	Descrição da Conta	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
1.1.4.16.007	BANCO SICOOB – CAPITALIZACAO DM	400,00	400,00	400,00	400,00
1.1.4.18.006	MVSHOP	29.056,68	29.056,68	29.056,68	29.056,68
1.1.4.18.007	DACASA	56.391,94	56.391,94	56.391,94	56.391,94
1.1.4.18.010	MASTERCARD – MARKETPLACE	107.436,69	107.436,69	107.436,69	107.436,69
1.1.4.18.011	VISA – MARKETPLACE	67.149,62	67.149,62	67.149,62	67.149,62
1.1.4.18.012	HIPERCARD – MARKETPLACE	7.579,81	7.579,81	7.579,81	7.579,81
1.1.4.18.013	AMERICAN EXPRESS – MARKETPLACE	658,29	658,29	658,29	658,29
1.1.4.18.014	ELO – MARKETPLACE	8.199,12	8.199,12	8.199,12	8.199,12
1.1.4.18.015	MULTIBANDEIRA – MARKETPLACE	13.177,05	13.177,05	13.177,05	13.177,05
1.1.4.18.016	VISA – STONE PC	157.447,13	157.447,13	157.447,13	157.447,13
1.1.4.18.019	VISA – CARTAO RE PAGAR-ME	326,94	326,94	326,94	326,94
1.1.4.18.020	AMERICAN EXPRESS – CARTAO RE PAGAR-ME	9.515,26	9.515,26	9.515,26	9.515,26
1.1.4.18.021	ELO CREDITO MULTIBANDEIRA REDE	2.378,97	760,35	760,35	253,45
1.1.4.18.023	DMCARD	541,58	541,58	541,58	541,58
1.1.4.18.024	MASTERCARD REDE – PC	13.349,76	12.606,95	12.219,59	11.832,23
1.1.4.18.025	REDE MULTIBANDEIRA VISA – PC	11.140,16	10.346,87	9.972,11	9.638,93
1.1.4.18.028	RICARDO ELETRO	29.405,22	29.405,22	29.405,22	29.405,22
1.1.4.22.001	Clientes a receber – cta. integrada	0,00	101.435,38	4.304,44	41.035,35
1.1.4.25.001	CHEQUE PRE-DATADO	3.615,00	3.615,00	3.615,00	3.615,00
1.1.4.25.002	CHEQUE DEVOLVIDO	385.898,18	385.898,18	385.898,18	385.898,18
1.1.4.25.003	CHEQUE DEVOLVIDO A CONCILIAR	296.648,68	296.648,68	296.648,68	296.648,68
1.1.4.27.001	DUPLICATAS – PJ	268.251,70	268.251,70	268.251,70	268.251,70
1.1.4.27.003	DUPLICATAS PJ – PONTO COM	491.427,33	491.427,33	491.427,33	491.427,33
1.1.4.27.004	BOLETOS B2B – PONTO COM	230.739,56	230.739,56	230.739,56	230.739,56
1.1.4.27.005	VENDA ATIVO IMOBILIZADO	2.598.985,33	2.598.985,33	2.598.985,33	2.598.985,33
1.1.4.27.006	VENDA ATIVO IMOBILIZADO – INTERCOMPANY	414.246,07	414.246,07	414.246,07	414.246,07
1.1.4.27.007	BOLETOS MARKETPLACE – PONTO COM	10.900,27	10.900,27	10.900,27	10.900,27
1.1.4.27.008	BOLETOS RE – PAGAR-ME	177.231,53	177.231,53	177.231,53	177.231,53
1.1.4.27.009	PROVISAO PARA PERDAS – PDD	-3.597.728,91	-3.597.728,91	-3.597.728,91	-3.597.728,91
1.1.4.29.001	RECEBIMENTO EM CONTA	16.468,48	16.468,48	16.468,48	16.468,48
1.1.4.29.002	RECEBIMENTO NAO IDENTIFICADO	-1.684.125,64	-1.684.125,64	-1.684.125,64	-1.684.125,64
1.1.4.29.003	PERMUTA	999.005,87	999.005,87	999.005,87	999.005,87
1.1.4.29.004	RECEBIMENTO NAO IDENTIFICADO – PC	-59.273,53	-59.273,53	-59.273,53	-59.273,53
1.1.4.29.005	BONUS ENEL	39.126,52	39.126,52	39.126,52	39.126,52
1.1.4.29.006	ANTECIPACAO RECEBIMENTO – I9XP	315.474,93	315.534,43	315.534,43	315.534,43
1.1.4.29.007	PROVISAO PARA PERDAS – PDD	-919.027,78	-919.027,78	-919.027,78	-919.027,78
1.1.4.29.008	DEBITO CHARGEBACK – PAGAR-ME	-367.438,82	-367.438,82	-367.438,82	-367.438,82
1.1.4.29.009	CANCELAMENTOS BOLETOS RE – PAGAR-ME	72.461,91	72.461,91	72.461,91	72.461,91
1.1.4.29.010	CANCELAMENTOS PENDENTES A APLICAR – RE PAGAR-M	-201.444,60	-201.444,60	-201.444,60	-201.444,60
1.1.4.29.012	RECEBIMENTO NAO APLICADO – PAGAR-ME	-7.321,77	-7.321,77	-7.321,77	-7.321,77

72-1.045 CT | MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



LASPRO
CONSULTORES

1.1.4.29.013	CANCELAMENTOS PENDENTES A APLICAR - CARTAO MKTPLAC	-142.615,81	-142.615,81	-142.615,81	-142.615,81
1.1.4.29.014	AJUSTE DE VALOR PRESENTE	-82.546,10	-82.546,10	-82.546,10	-82.546,10
1.1.4.29.015	RECEBIMENTO NAO APLICADO - PC	-270.509,54	-270.509,54	-270.509,54	-270.509,54
1.1.4.29.016	CANCELAMENTOS PENDENTES A APLICAR - AUTTAR/MV LOJA	-65.789,59	-65.726,55	-65.726,55	-65.726,55
1.1.4.29.017	CANCELAMENTOS PENDENTES A APLICAR - AUTTAR/UNICONS	-1.013.791,49	-1.009.365,13	-1.009.365,13	-1.008.973,13
1.1.4.29.018	CANCELAMENTOS PENDENTES A APLICAR - PONTO COM	-274.319,08	-274.319,08	-274.319,08	-274.319,08
1.1.4.29.021	VITTI ASSESSORIA DE COBRANCA	54.801,91	54.801,91	54.801,91	54.801,91
1.1.4.29.022	INTERMEIO - AR	87,89	87,89	87,89	87,89
1.1.4.30.001	(-) PROVISAO PARA PERDAS - PDD	-30.616,24	-30.616,24	-30.616,24	-30.616,24
1.1.4.30.002	CARTEIRA SIFRA	123.535,04	93.314,64	85.562,41	80.331,81
1.1.4.31.001	GARANTIA COMPLEMENTAR	599.932,58	599.932,58	599.932,58	599.932,58
1.1.4.31.002	SEGURO FURTOS E ROUBOS	100.497,67	100.497,67	100.497,67	100.497,67
1.1.4.31.008	CAMINHAO DA SORTE	32.310,25	32.310,25	32.310,25	32.310,25
1.1.4.32.001	INTERMEDIACAO NEGOCIOS FINANCEIROS	103.261,47	103.261,47	103.261,47	103.261,47
1.1.4.32.002	INTERMEDIACAO PARCEIRO PAGAR-ME	38.305,70	40.677,37	40.677,37	40.677,37
1.1.4.32.003	INTERMEDIACAO NEGOCIOS FINANCEIROS - SEMEAR	4,06	4,06	4,06	4,06
1.1.4.32.004	INTERMEDIACAO EP	19.886,91	19.886,91	19.886,91	19.886,91
1.1.8.06.002	EQUALIZACOES LOJAS	104.776,49	104.776,49	104.776,49	104.776,49
1.1.8.07.001	VPC LOJAS	4.687.619,11	4.687.619,11	4.687.619,11	4.687.619,11
1.1.8.08.001	ND VERBAS SERVICOS	69.112,43	0,00	69.112,43	69.112,43
		4.067.603,58	4.058.430,96	4.021.679,40	4.052.218,60

22. A rubrica **Caixa e Equivalentes** se faz composta por recursos mantidos em Caixa, Banco e Aplicações Financeiras, apresentando, em setembro de 2021, redução de 21%, em relação ao mês de junho de 2021, quando atingiu a importância de R\$ 2.666.000 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais). Nota-se que a rubrica **Títulos e Valores Mobiliários**, relativa às Aplicações Financeiras, soma em setembro de 2021, R\$ 1.362.000 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil reais). Dessa maneira, conjuntamente, as rubricas perfazem, em setembro de 2021, R\$ 4.028.000 (quatro milhões, e vinte e oito mil reais), assim distribuídos:

	Set/21
Aplicações financeiras	R\$ 1.549.497,0
Caixa e bancos	R\$ 2.479.022,0
	<u>R\$ 4.028.519,0</u>

23. Sem apresentar movimentação significativa no último semestre, os créditos de **Partes Relacionadas** somaram recebíveis de

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



LASPRO
CONSULTORES

empresas coligadas, na importância de R\$ 1.468.000 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), devidos pela **MÁQUINAS DE VENDAS PARTICIPAÇÕES** e **MVB HOLDING**.

24. Mantendo tendência decrescente no exercício de 2021, os **Estoques** encerram o mês de junho com saldo contábil de R\$ 0 (zero reais).

				TOTAL GERAL POR CONTA			
Conta	Cód.	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
1.1.6.00.000	21	ENTRADAS	771.026,83	2.142.046,30	2.913.073,13	-	
1.1.6.02.000	22	ESTOQUES DE MERCADORIAS	771.026,83	2.142.046,30	2.913.073,13	-	
1.1.6.02.001	23	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.471.654,85	-	2.471.654,85	-	
1.1.6.02.002	822	EM TRANSFERÊNCIAS	5.473,27	-	5.473,27	-	
1.1.6.02.003	823	EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ATRE	115.931,68	-	115.931,68	-	
1.1.6.02.004	824	EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA - TERCEIROS	216.215,10	-	216.215,10	-	
1.1.6.02.006	826	PROV. PARA OBSOLESCÊNCIA	675.096,47	675.096,47	-	-	
1.1.6.02.007	827	PROVISÃO PARA PERDAS	771.327,54	771.327,54	-	-	
1.1.6.02.008	828	AJUSTE A VLR PRES. - ESTOQUE	695.622,29	695.622,29	-	-	
1.1.6.02.009	829	ESTOQUE EM LEILÃO	81.278,82	-	81.278,82	-	
1.1.6.02.010	830	EM TRANSFERÊNCIAS NOVO	3.165,10	-	3.165,10	-	
1.1.6.02.011	831	ESTOQUE EM COMODATO - COLABORADORES	19.354,31	-	19.354,31	-	

- Foi solicitado maiores esclarecimentos quanto à baixa integral dos estoques em junho de 2021.

25. No exercício 2019, houve o reconhecimento de valores relativos aos arrendamentos de espaços aos terceiros, sendo contabilizados na rubrica de **Direito de Uso de Arrendamento**, o valor total da contratação como ativo a receber e, mensalmente, vai-se baixando até a liquidação no final do contrato que, costumeiramente, é de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos de vigência, com possibilidade renovatória. Contudo, a partir do terceiro trimestre de 2020, além das amortizações do período, houve baixa dos contratos de alugueis rescindidos, relativos às lojas e CDs fechados e devolvidos aos

72-1.045 CT | MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



locadores, não restando saldo a receber a partir do segundo bimestre de 2021. Ademais, em 2019, a rubrica **Passivos de Arrendamentos** passou a ser reconhecida, detendo obrigações no passivo circulante e no passivo não circulante. No transcorrer dos últimos meses, houve a redução de 100%, refletindo diretamente pela baixa dos contratos de alugueis rescindidos, não restando saldo devedor até setembro de 2021.

Consolidado - Em milhares R\$

Balanço Patrimonial em:	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21
Ativo	1.189.707	1.188.981	1.185.773	1.183.165	1.181.374	1.179.923
Circulante	263.135	267.177	265.908	265.864	265.464	265.480
Caixa e Equivalentes	3.305	3.301	3.383	3.138	2.761	2.666
Títulos e Valores Mobiliários	1.332	1.333	1.358	1.360	1.357	1.362
Contas a Receber	267	4.957	4.068	4.058	4.022	4.052
Estoques	1.381	771	-	-	-	-
Impostos a Recuperar	196.499	196.524	196.525	196.527	196.528	196.524
Outros Créditos	60.351	60.291	60.574	60.781	60.796	60.876
Não Circulante	926.572	921.804	919.865	917.302	915.910	914.443
Impostos a Recuperar	781.969	781.917	781.713	781.703	781.697	781.693
Depósitos e Bloqueios Judiciais	86.048	85.756	85.558	84.450	84.511	84.495
Partes Relacionadas	1.461	1.462	1.467	1.468	1.468	1.468
Direito de Uso de Arrendamento	3.394	-	-	-	-	-
Imobilizado	46.010	45.274	43.815	42.451	41.086	39.721
<i>Bens em uso</i>	<i>125.603</i>	<i>120.785</i>	<i>120.785</i>	<i>120.785</i>	<i>120.785</i>	<i>120.785</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 79.593</i>	<i>- 75.511</i>	<i>- 76.970</i>	<i>- 78.334</i>	<i>- 79.699</i>	<i>- 81.064</i>
Intangível	7.690	7.395	7.312	7.230	7.148	7.066

26. O **Endividamento Total** do **GRUPO** se manteve de forma linear nos últimos seis meses, detendo, em setembro de 2021, a importância de R\$ 4.319.315.000 (quatro bilhões, trezentos e dezenove milhões, trezentos e quinze mil reais).

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



- Foi solicitada a segregação do passivo concursal e extraconcursal relativo ao mês de junho a setembro de 2021, estando abaixo ilustrado a evolução das dívidas extraconcursais, utilizando como base as informações contábeis, sem as eliminações² efetuadas quando da consolidação das Demonstrações Contábeis, do período de janeiro a maio de 2021, já reportado em relatórios anteriores:

² Eliminações: todos os saldos de transações e de participações entre empresas do mesmo Grupo precisam ser eliminados. Ou seja, eliminações são ajustes que devem ser realizados para evitar lançamento duplo no consolidado. Dessa maneira, os valores contemplados na segregação entre dívidas concursais e extraconcursais não sofreram os ajustes de consolidação (adições e exclusões). Logo, as somas não refletem o endividamento do GRUPO.

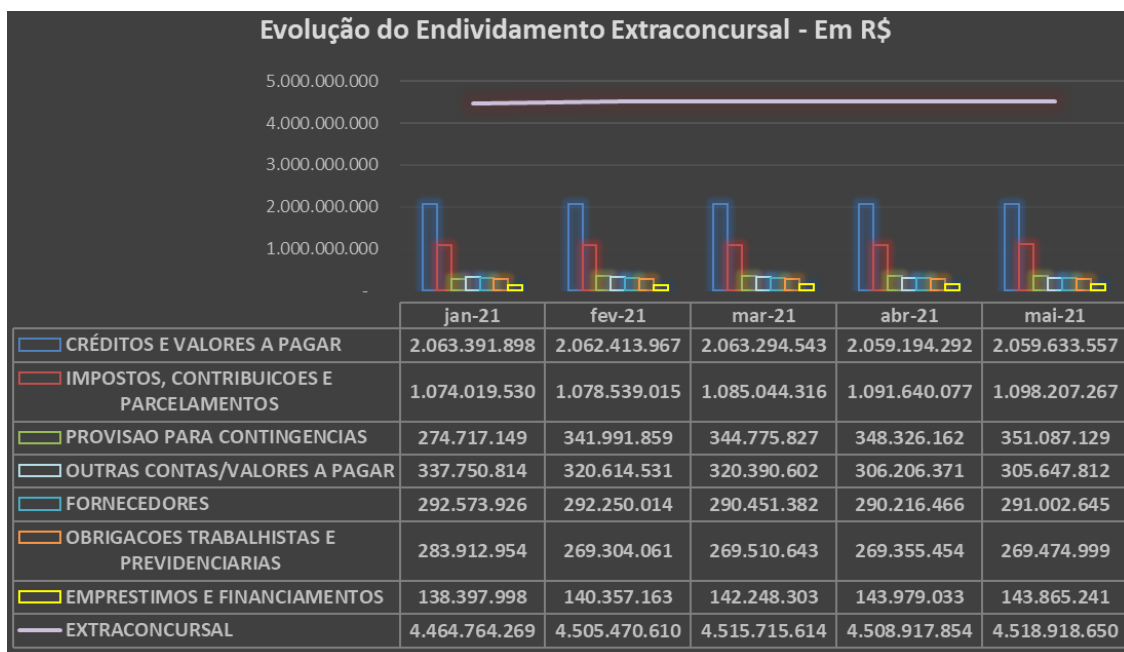
72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



- 46% das dívidas extraconcursais, em maio de 2021, referem-se aos Créditos e Valores a Pagar, denominados como “não dívidas”, que são eliminados com as contas do ativo, quando da consolidação das informações contábeis, tendo em vista tratar-se de operações Intercompany.

27. Os **Parcelamentos Tributários** são constituídos por obrigações no passivo circulante e no passivo não circulante, perfazendo, em setembro de 2021, saldo devedor de R\$ 687.236.000 (seiscentos e oitenta e sete milhões, duzentos e trinta e seis mil reais). Ademais, registraram **Obrigações Tributárias** de R\$ 437.160.000 (quatrocentos e trinta e sete milhões, cento sessenta mil reais), além do reconhecimento de **Tributos Diferidos** que mantiveram o montante de R\$ 158.959.000 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil reais) em setembro de 2021.

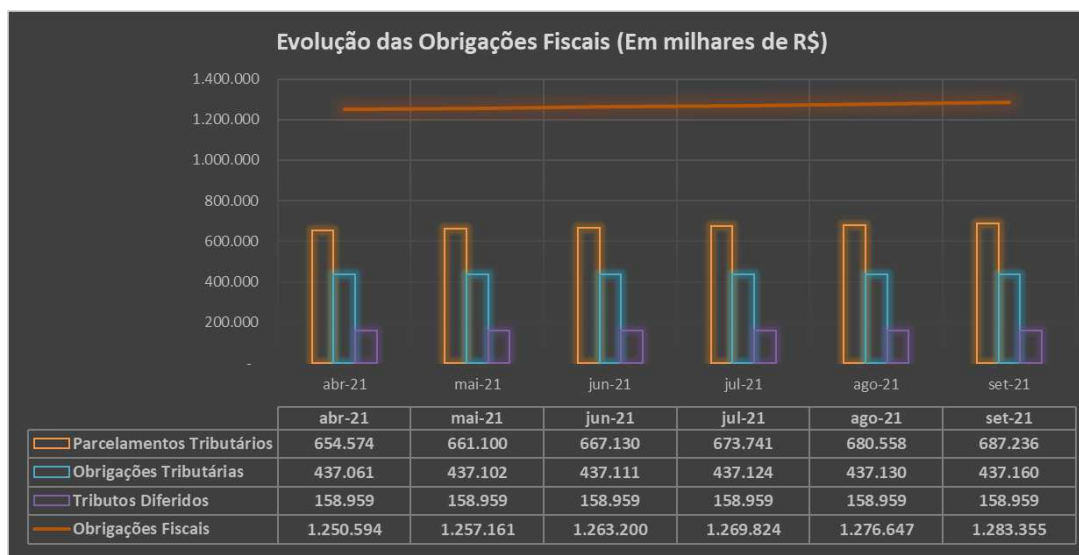
72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



- Conjuntamente, as obrigações fiscais correspondem a 30% do **Endividamento Total** em setembro de 2021.
- As obrigações fiscais mantiveram-se em torno de R\$ 1,3 bilhões (um bilhão e trezentos milhões de reais) nos últimos seis meses, indicando a existência de valores remanescentes de períodos anteriores. Entretanto, o **GRUPO** efetuou, em junho de 2021, “nova proposta junto à PGFN para pagamento do passivo fiscal federal. Estamos tentando pagar inclusive o passivo todo em litígio. Isso acarreta aumento de mais de R\$ 600mm em passivo, mas com os descontos, forma de pagamento e também por limpar 600 processos judiciais e administrativos, estamos preferindo enfrentar essa discussão agora, para termos uma nova companhia de fato e não apenas buscando artifícios para ter uma CND de curto prazo”.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



28. Apresentando constante crescimento no transcorrer dos últimos seis meses, a rubrica de **Provisão para Contingências** totaliza R\$ 547.672.000 (quinhentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), assim distribuídos:

CONTINGENCIAS 30.09.21								
223000000 PROVISÕES PARA CONTINGENCIAS	RNV	CS	S.A	DM	NE	WG	MVB	CONSOLIDADO
223101013 TRIBUTARIAS	40.865.498,60	84.736.477,08	0,00	545.147,89	561.702,47	1.780,55	0,00	126.770.606,59
223101014 PROVISAO PARA PERDAS EM AMISTIA	54.465.560,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.465.560,93
223101015 PROVISAO DEBITOS FISCAIS ESTADUAIS	31.542.673,62	13.590.636,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.133.310,11
223102001 TRABALHISTAS	87.731.332,60	12.749.966,96	15.432.528,15	12.338.372,50	449.910,25	985.685,37	0,00	129.687.795,83
223103002 CIVEIS	13.615.796,26	537.962,66	755.134,62	1.101.181,24	209.604,80	25.917,92	11.374,59	16.256.972,09
223103003 PROVISAO EXCECUCAO FISCAL INMETRO - PROCON	50.306.463,88	12.509.041,67	1.590.009,29	2.121.109,61	59.251,34	0,00	74.937,28	66.660.813,07
223103006 PROVISAO CIVEIS - IMOBILIARIO	22.880.319,62	6.800.987,61	12.007.314,45	5.481.167,01	0,00	334.694,80	0,00	47.504.483,49
223103007 CIVEIS - ACORDO INSTRUMENTO TITANIO XV	0,00	25.331.880,00	0,00	0,00	0,00	35.860.500,00	0,00	61.192.380,00
TOTAL	301.407.645,51	156.316.952,47	29.784.986,51	21.586.978,25	1.280.468,86	37.208.578,64	86.311,87	547.671.922,11

29. As obrigações com os **Fornecedores** não apresentaram movimentações expressivas no último semestre de 2021, registrando saldo devedor, em setembro de 2021, de R\$ 514.457.000 (quinhentos e quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais). Ademais, a rubrica **Passivo Recuperação Extrajudicial** constituída no exercício 2018, quando do ajuizamento do pedido de Recuperação Extrajudicial, permaneceu, no último semestre, com montante próximo a R\$ 854 milhões (oitocentos e cinquenta e quatro milhões de reais). Foram disponibilizados controle individual das Recuperandas: **CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, NORDESTE PARTICIPAÇÕES, WG ELETRO, MV PARTICIPAÇÕES, RN COMÉRCIO VAREJISTA (NOSSA ELETRO S/A), LOJAS SALTER, MVB PARTICIPAÇÕES, RPAY SOLUCOES e ES PROMOTORA**, somando R\$ 2.156.783.000 (dois bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e oitenta e três mil reais), contemplando diversas modalidades de obrigações - sem os efeitos das eliminações de

72-1.045 CT | MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



consolidação das Demonstrações Contábeis, conforme descritos no quadro abaixo:

Validação dos Saldos do AGING para o Administrador Judicial

Carlos Saraiva

Conta Contábil EBS	Conta Contábil Makrosystem	Descrição Conta	Valor Aging
211201001	2.1.1.04.004 COD 1324	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	87.062.013
211201003	2.1.1.04.005 COD 1325	FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	459.519
211201004	2.1.1.04.006 COD 1326	SERVICOS	399.356
211201005	2.1.1.04.012 COD 1396	INTERCOMPANY	187.164
211201006	2.1.1.04.002 COD 346/39	FORNECEDORES DIVERSOS	24.249.723
211201015	2.1.1.04.009 COD 1329	FORNECEDORES DE MERCADORIAS - GLOBAL	25.807.841
211602002	2.1.1.56.003 COD 954	IPTU	1.180.698
211602004	2.1.1.56.004 COD 955	ALUGUEIS	36.057.682
211602008	2.1.1.56.005 COD 956	ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR	27.602

Dismobras

Conta Contábil EBS	Conta Contábil Makrosystem	Descrição Conta	Valor Aging
211201001	2.1.1.04.004 COD 1324	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	7.271
211201003	2.1.1.04.005 COD 1325	FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	10.211
211201004	2.1.1.04.006 COD 1326	SERVICOS	26.968
211201005	2.1.1.04.012 COD 1396	INTERCOMPANY	147.866.188
211201006	2.1.1.04.002 COD 346/39	FORNECEDORES DIVERSOS	35.789.885
211201015	2.1.1.04.009 COD 1329	FORNECEDORES DE MERCADORIAS - GLOBAL	-
211602002	2.1.1.56.003 COD 954	IPTU	451.968
211602004	2.1.1.56.004 COD 955	ALUGUEIS	11.276.814
211602008	2.1.1.56.005 COD 956	ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR	363.396

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Nordeste Participações			
Conta Contábil EBS	Conta Contábil Makrosystem	Descrição Conta	Valor Aging
211201001	2.1.1.04.004 COD 1324	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	63.783.297
211201003	2.1.1.04.005 COD 1325	FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	74.070
211201004	2.1.1.04.006 COD 1326	SERVICOS	53.101
211201005	2.1.1.04.012 COD 1396	INTERCOMPANY	39.238
211201006	2.1.1.04.002 COD 346 E 39	FORNECEDORES DIVERSOS	11.751.507
211201015	2.1.1.04.009 COD 1329	FORNECEDORES DE MERCADORIAS - GLOBAL	20.954.688
211602002	2.1.1.56.003 COD 954	IPTU	39.107
211602004	2.1.1.56.004 COD 955	ALUGUEIS	5.255.492
211602008	2.1.1.56.005 COD 956	ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR	44.381

WG ELETRO			
Conta Contábil EBS	Conta Contábil Makrosystem	Descrição Conta	Valor Aging
211201001	2.1.1.04.004 COD 1324	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	518.528
211201005	2.1.1.04.012 COD 1396	INTERCOMPANY	12.837.765
211201006	2.1.1.04.002 COD 346 E 39	FORNECEDORES DIVERSOS	418.444
211201015	2.1.1.04.009 COD 1329	FORNECEDORES DE MERCADORIAS - GLOBAL	635.969
211602004	2.1.1.56.004 COD 955	ALUGUEIS	294.921
211602008	2.1.1.56.005 COD 956	ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR	7.737

MV PARTICIPAÇÕES			
Conta Contábil EBS	Conta Contábil Makrosystem	Descrição Conta	Valor Aging
211201006	2.1.1.04.002 COD 346	FORNECEDORES DIVERSOS	418

RN COMERCIO			
Conta Contábil EBS	Conta Contábil Makrosystem	Descrição Conta	Valor Aging
211201001	2.1.1.04.004 COD 1324	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	812.989.279
211201003	2.1.1.04.005 COD 1325	FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	3.544.178
211201004	2.1.1.04.006 COD 1326	SERVICOS	1.436.853
211201006	2.1.1.04.002 COD 346	FORNECEDORES DIVERSOS	419.900.627
211201015	2.1.1.04.009 COD 1329	FORNECEDORES DE MERCADORIAS - GLOBAL	82.751.881
211602002	2.1.1.56.003 COD 954	IPTU	5.326.742
211602004	2.1.1.56.004 COD 955	ALUGUEIS	181.728.032
211602008	2.1.1.56.005 COD 956	ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR	67.085

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



LASPRO
CONSULTORES

LOJAS SALFER			
Conta Contábil EBS	Conta Contábil Makrosystem	Descrição Conta	Valor Aging
211201001	2.1.1.04.004 COD 1324	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	72.305.687
211201003	2.1.1.04.005 COD 1325	FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	369.961
211201004	2.1.1.04.006 COD 1326	SERVICOS	294.214
211201006	2.1.1.04.002 COD 346	FORNECEDORES DIVERSOS	29.601.031
211201015	2.1.1.04.009 COD 1329	FORNECEDORES DE MERCADORIAS - GLOBAL	25.860.041
211602002	2.1.1.56.003 COD 954	IPTU	1.026.381
211602004	2.1.1.56.004 COD 955	ALUGUEIS	30.437.667
211602008	2.1.1.56.005 COD 956	ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR	359.985

MVB PARTICIPAÇÕES			
Conta Contábil EBS	Conta Contábil Makrosystem	Descrição Conta	Valor Aging
211201006	2.1.1.04.002 COD 346	FORNECEDORES DIVERSOS	840.526

RPAY			
Conta Contábil EBS	Conta Contábil Makrosystem	Descrição Conta	Valor Aging
211201006	2.1.1.04.002 COD 346	FORNECEDORES DIVERSOS	418

ES PROMOTORA			
Conta Contábil EBS	Conta Contábil Makrosystem	Descrição Conta	Valor Aging
211201006	2.1.1.04.002 COD 346	FORNECEDORES DIVERSOS	270

- Abaixo segue quadro ilustrando os saldos mais representativos em setembro de 2021, devidos para:

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Em R\$			
	Descrição	Conta	Setembro/21
	WHIRLPOOL S/A.	FORNECEDOR DE MERCADORIAS	263.369.289
	NORDESTE PARTICIPACOES SA	INTERCOMPANY	145.395.152
	GLOBAL RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITO	FORNECEDOR DE MERCADORIAS - GLOBAL	144.994.723
	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	FORNECEDOR DE MERCADORIAS	78.614.836
	GLOBO COMUNICACAO PARTICIPACAO S/A	FORNECEDORES DIVERSOS	67.390.220
	SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	FORNECEDOR DE MERCADORIAS	62.858.932
	MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.	FORNECEDOR DE MERCADORIAS	51.649.021
	ESMALTEC S A	FORNECEDOR DE MERCADORIAS	46.223.204
	CARDIF DO BR.SEGUROS E GARANT.S/A	FORNECEDORES DIVERSOS	43.424.958
	CANAL 51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	FORNECEDORES DIVERSOS	39.307.847
	Subtotal		943.228.183
	Demais obrigações		1.213.555.060
	Total a vencer		2.156.783.243

- Observa-se que, do montante apresentado em setembro de 2021, R\$ 829.973.574 (oitocentos e vinte e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais) estão vencidos.

30. As **Obrigações Trabalhistas** alocam valores relativos aos encargos incidentes sobre a folha de pagamento, rescisões a pagar e provisões trabalhistas. A rubrica manteve estabilidade próxima a R\$ 321 milhões (trezentos e vinte e um milhões de reais), conforme demonstrado a seguir:

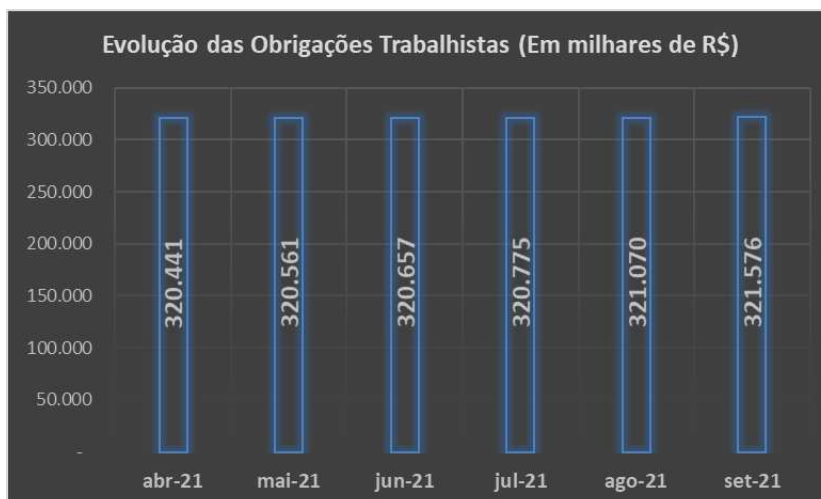
72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



- Encerrou setembro de 2021 com saldo devedor de R\$ 321.576.000 (trezentos e vinte um milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais). Não foram disponibilizados documentos suportes e balanço consolidado para mensurar a distribuição das alíneas.

31. As **Receitas a Realizar** mantiveram valores alocados no passivo circulante e no passivo não circulante, apresentando, no último trimestre de 2020, consecutiva redução, indicando gradativa realização das receitas, atingindo saldo de R\$ 311.568.000 (trezentos e onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais), relativo aos parceiros financeiros, de seguros e comerciais, atinentes aos contratos de exclusividade e serviços de intermediações. Entre os meses de janeiro a setembro de 2021, os valores envolvidos não apresentaram movimentação.

32. Os **Empréstimos e Financiamentos** mantiveram valores alocados no passivo circulante e no passivo não circulante. A partir de julho de 2021 apresentaram linha crescente, totalizando, em setembro

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



LASPRO
CONSULTORES

de 2021, R\$ 232.365.000 (duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais).

33. A rubrica **Outros Passivos** manteve valores no passivo circulante e no passivo não circulante, apresentando, em setembro de 2021, saldo de R\$ 250.889.000 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais), distribuídos entre: Aluguéis a Pagar, Provisões Diversas sobre Recuperação Extrajudicial, Valores a Repassar (relativos à garantia estendida), Provisão para Cobertura de Contrato de Exclusividade, Adiantamento de Clientes e Outros.

34. O **Patrimônio Líquido** se fez a descoberto no montante de R\$ 3.139.393.000 (três bilhões, cento e trinta e nove milhões, trezentos e noventa e três mil reais), em virtude dos resultados deficitários auferidos em exercícios anteriores, até setembro de 2021, que somaram R\$ 5.024.587.000 (cinco bilhões, vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais).

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Consolidado - Em milhares R\$

Balanco Patrimonial	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21
Passivo	1.189.707	1.188.981	1.185.773	1.183.165	1.181.374	1.179.921
Circulante	1.713.140	1.721.428	1.735.987	1.738.414	1.741.285	1.744.633
Fornecedores	447.019	447.745	510.672	512.071	513.248	514.457
Empréstimos e Financiamentos	52.598	54.792	5.645	5.191	4.998	4.958
Passivo de Arrendamento	909	-	-	-	-	-
Duplicatas Descontadas	3.247	3.346	3.346	3.246	3.196	3.165
Obrigações Trabalhistas	320.441	320.561	320.657	320.775	321.070	321.576
Obrigações Tributárias	437.061	437.102	437.111	437.124	437.130	437.160
Parcelamentos Tributários	159.687	161.279	162.653	164.258	165.896	167.549
Receitas a Realizar	65.675	65.675	65.675	65.675	65.675	65.675
Outros Passivos	226.503	230.928	230.227	230.073	230.073	230.093
Não Circulante	2.549.302	2.553.996	2.547.954	2.556.460	2.565.662	2.574.682
Empréstimos e Financiamentos	237.831	237.659	224.192	224.924	226.179	227.407
Passivo de Arrendamento	2.791	-	-	-	-	-
Parcelamentos Tributários	494.887	499.821	504.477	509.483	514.662	519.687
Tributos Diferidos	158.959	158.959	158.959	158.959	158.959	158.959
Provisão para Contingências	533.839	536.600	539.368	542.136	544.904	547.672
Receitas a Realizar	245.893	245.893	245.893	245.892	245.893	245.893
Passivo Recuperação Extrajudicial	854.269	854.268	854.268	854.269	854.269	854.268
Outros Passivos	20.833	20.796	20.797	20.796	20.796	20.796
Patrimônio Líquido	- 3.072.735	- 3.086.442	- 3.098.167	- 3.111.708	- 3.125.572	- 3.139.393
Capital Social	1.672.495	1.672.495	1.672.495	1.672.495	1.672.495	1.672.495
Reservas	212.699	212.699	212.699	212.699	212.699	212.699
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 4.902.404	- 4.902.404	- 4.902.404	- 4.902.404	- 4.902.404	- 4.902.404

35. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pôde-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se, exclusivamente, os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se à desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros, onde o cenário ideal é que o indicador seja igual ou superior a 1 (um).

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no passivo circulante, utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em curto prazo reconhecidos no ativo circulante, detendo, em setembro de 2021,

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

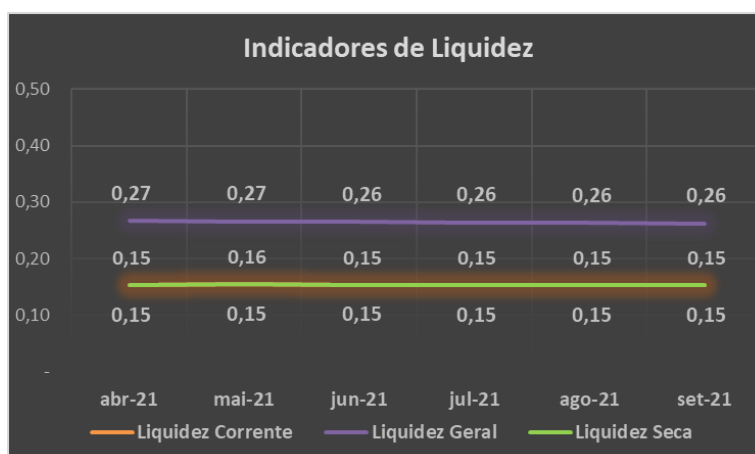


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



capacidade de quitação de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada real devido.

- O **Indicador de Liquidez Seca** é similar à liquidez corrente. No entanto, não se utiliza dos saldos de estoques para fazer frente às dívidas, tendo, em setembro de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada real devido.
- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** mede a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo não se considera os bens imobilizados e intangíveis para liquidação), detendo, em setembro de 2021, capacidade de quitação de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos de real) para quitação de cada R\$ 1 (um real) devido.



36. O **Índice de Endividamento Geral** vivenciado pelo **GRUPO** se fez insatisfatório, a partir do exercício de 2019, mantendo tendência crescente, até setembro de 2021, onde as dívidas constituídas são 266% superiores aos ativos, indicando a necessidade de recursos de terceiros para a liquidação integral das obrigações.

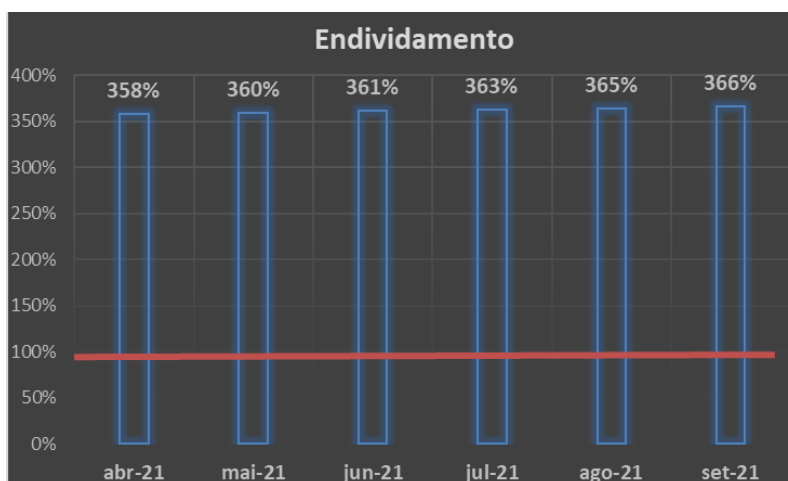
72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



- O Índice de Endividamento Geral demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o cenário ideal se faz em até 100%, ou seja, quando o total de dívidas é inferior ou igual aos ativos.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

37. No exercício de 2021, a **Receita Líquida**³ auferida pelo **GRUPO** se fez decrescente entre os meses de janeiro a setembro de 2021, indicando perda de mercado, com exceção de abril, que registrou considerável aumento, totalizando R\$ 7.030.000 (sete milhões e trinta mil reais). Abaixo segue gráfico contendo a evolução das receitas líquidas auferidas no último semestre:

³ A **Receita Líquida** se faz representada pelo faturamento, constituído por venda de mercadorias, intermediações de serviços, marketplace, fretes e montagens, deduzidas as devoluções de vendas e os impostos incorridos.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



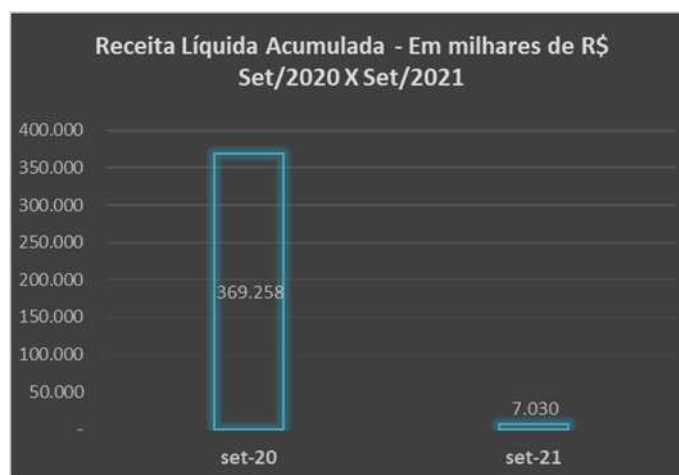
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



- Na comparação das vendas efetuadas de forma acumulada até setembro de 2021, observa-se retração de 98%, em relação ao mesmo período do exercício anterior.



38. Os **Custos** apresentam saldo elevado em relação à receita líquida, perfazendo, de forma acumulada, de janeiro a setembro de 2021, a monta de R\$ 6.954.000 (seis milhões, novecentos e cinquenta e 72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



quatro mil reais), não restando margem para a absorção dos demais dispêndios advindos da operação, refletido no resultado deficitário apurado nesse período.

39. As **Despesas Operacionais** atingiram, de forma acumulada, gastos de R\$ 42.062.000 (quarenta e dois milhões e sessenta e dois mil reais), até setembro de 2021, onde:

- R\$ 22.941.000 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e um mil reais) deram-se pelas **Despesas Comerciais** que registraram, principalmente, gastos com aluguéis, fretes e montagens, marketing e comissões. Observa-se que, nos últimos meses, as despesas comerciais não apresentaram similaridade com as receitas líquidas obtidas, dos quais 58% foram reconhecidos em março de 2021, “dado principalmente ao efetivo registro da perda, onde foi efetuada a reversão da provisão e foi registrado no grupo de contas Outras Receitas e Despesas Operacionais. Esta reversão foi de R\$ 10,3 mm. Desta forma, o efeito líquido no resultado foi um ganho de R\$ 0,2mm.”
- R\$ 22.196.000 (vinte e dois milhões, cento e noventa e seis mil reais) referem-se às **Despesas Gerais e Administrativas**, que comportam gastos relativos à manutenção de software, consultoria empresarial, ordenados e salários, honorários advocatícios, dentre outros.
- R\$ 3.075.000 (três milhões e setenta e cinco mil) se fazem compostos pelas **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, onde as principais variações decorreram de lançamentos de reversões contábeis e incidência de lançamentos de processos cíveis e trabalhistas.

40. Houve o reconhecimento de **Despesas Financeiras**, que se fazem parcialmente absorvidas pelas **Receitas**

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



Financeiras, refletido no **Resultado Financeiro** negativo de R\$ 80.197.000 (oitenta milhões, cento e noventa e sete mil reais), somado de janeiro a setembro de 2021, relativos aos juros sobre tributos, debêntures, empréstimos, mora, tarifas bancárias, dentre outras incidências.

41. Desta maneira, o **GRUPO** deteve, de janeiro a setembro de 2021, **Resultado deficitário** de R\$ 122.183.000 (cento e vinte e dois milhões, cento e oitenta e três mil reais), decorrente dos gastos incorridos na operação, que superaram as receitas auferidas nesse período. Acrescenta-se que parte relevante do prejuízo contábil auferido no período de 2021 referem-se aos gastos financeiros incorridos, atribuídos, principalmente, aos juros sobre as dívidas financeiras e tributárias.

Consolidado - Em milhares R\$								
Demonstração do Resultado	Mensal						2021	
	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21		
Receita Líquida	1.146	454	125	95	55	54	7.030	
(-) Custo	1.135	671	771	-	-	-	6.954	
Resultado Bruto	11	217	646	95	55	54	76	
Despesas Operacionais	9.752	4.606	3.940	5.101	5.133	5.020	42.062	
(-) Despesas Comerciais	744	1.015	184	258	271	384	22.941	
(-) Despesas Gerais e Administrativas	2.337	1.448	3.031	2.238	2.098	1.880	22.196	
Outras Receitas/Despesas Operacionais	12.833	2.143	725	2.605	2.764	2.756	3.075	
Resultado Operacional	9.763	4.823	4.586	5.006	5.078	4.966	41.986	
Resultado Financeiro	- 8.451	- 8.884	- 7.139	- 8.536	- 8.786	- 8.854	- 80.197	
(-) Despesa Financeira	8.653	8.892	7.143	8.552	8.793	8.864	84.113	
Receita Financeira	202	8	4	16	7	10	3.916	
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.312	- 13.707	- 11.725	- 13.542	- 13.864	- 13.820	- 122.183	
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado do Período	1.312	- 13.707	- 11.725	- 13.542	- 13.864	- 13.820	- 122.183	

42. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

72-1.045 CT | MH/MM/RC



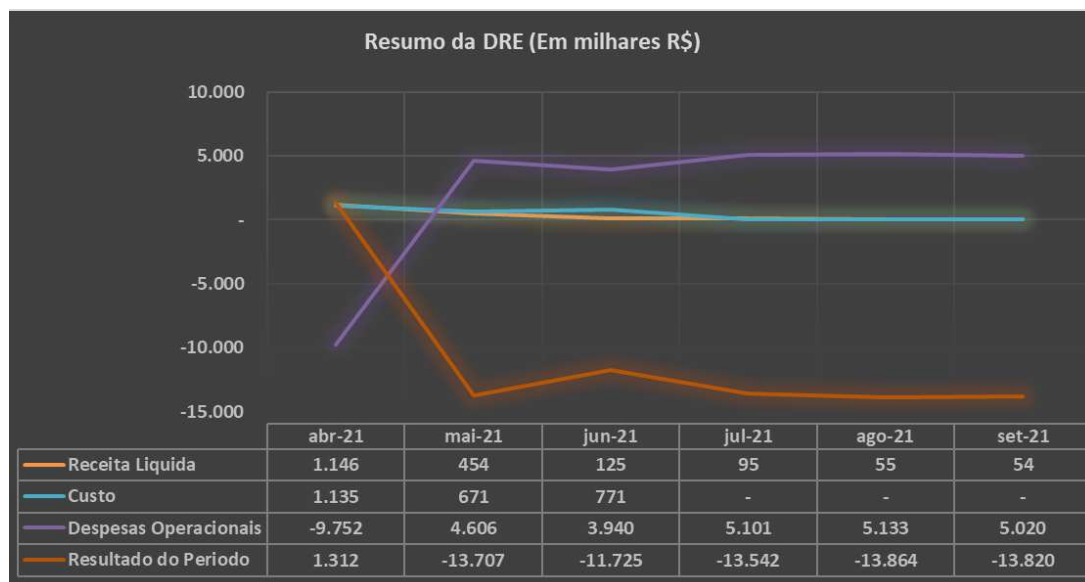
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



LASPRO
CONSULTORES



- **Receita Líquida X Custos:** Nota-se similaridade na flutuação dos Custos, em relação a Receita Líquida, indicando que ambos estão correlacionados. No entanto, no mês de maio e junho de 2021, os custos incorridos se fizeram em maior proporção.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais não acompanharam a flutuação da Receita Líquida, estando em todo o período, superior ao montante faturado, com exceção do mês de abril de 2021, indicando que os gastos incorridos não estão diretamente ligados a receita líquida auferida.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período, reflete os Custos, Despesas Operacionais e Financeiras, onde a Receita Líquida auferiu ganhos insuficientes para cobrir todos os gastos incorridos na operação. Observa-se que o resultado positivo obtido em abril de 2021 reflete os lançamentos de reversões contábeis, alocados em Outras Receitas Operacionais.

72-1.045 CT | MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

C. FLUXO DE CAIXA

43. A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta a conciliação entre o lucro ou prejuízo líquido apurado, ajustes de itens sem efeito caixa ou operacionais e variações nos fluxos de caixa decorrentes da operação da empresa, do qual, relativos aos meses de junho a setembro de 2021, não foram disponibilizados.

D. FUNCIONÁRIOS

44. Foi disponibilizada a movimentação mensal do quadro de funcionários, contendo saldo inicial, admissões, desligamentos e saldo final para confronto das informações contidas no resumo da Folha de Pagamento, último semestre, estando abaixo o documento elaborado pela Recuperanda:

RESUMO GERAL. : RESUMO DA FOLHA vrs MOVIMENTAÇÃO

	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Resumo da Folha (a)	643	613	580	546	527	509
Movimentação (b)	615	580	546	544	530	509
Variação	-28	-33	-34	-2	3	0
	1	0				
Demitidos em setembro	28	36	34	2	14	4
Admitidos (d)	1	1	1			
Alterações retroativas no relatório (c)					17	
Composição da Variação	29	37	35	2	31	

- Observa-se que a totalidade dos funcionários, extraídos da folha de pagamento, diverge da totalidade obtida através da movimentação mensal, tendo a Recuperanda prestado os seguintes esclarecimentos:

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

- Resumo da Folha: “considera o quadro de funcionários do final do mês - ativos e inativos, mais os admitidos e demitidos do mesmo período”.
- Movimentação: “saldo de quadro de funcionários do mês anterior, mais os admitidos, excluindo os demitidos.”
- Alterações retroativas no relatório “referem-se aos poucos casos onde temos que retroagir o relatório para registrar afastamento médico por exemplo, que por vezes recebemos em janeiro de 2021 um afastamento que a data base é novembro. Neste exemplo temos que retroagir o relatório e fazer o ajuste.”
- Admitidos “não são considerados, pois já está no quadro do final o mês e ficaria duplicado.”

45. O gráfico abaixo demonstra a constante redução no quadro de colaboradores, passando de 919 (novecentos e dezenove) em janeiro, para 509 (quinhentos e nove) funcionários em setembro de 2021, sendo ocorrida de forma gradual entre as empresas do **GRUPO**, dos quais, a **RN COMERCIO VAREJISTA** (Nossa Eletro S.A) detêm 100% do quadro atual de colaboradores.

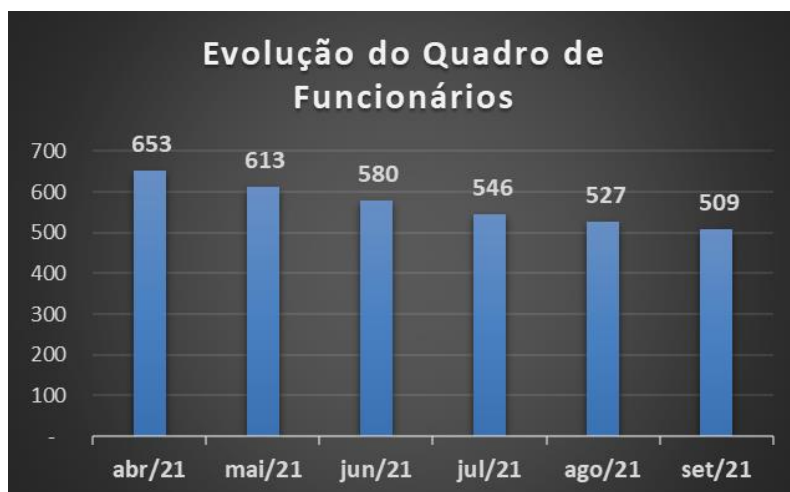
72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



E. IMPOSTOS

46. Foram disponibilizados, referente ao mês de junho de 2021, o mapa de apuração de ICMS, PIS e COFINS.

MV PARTICIPAÇÕES S/A

47. Investidora majoritária e também inclusa no polo recuperacional **MV PARTICIPAÇÕES S.A** se trata de entidade não operacional.

48. Em decorrência da ausência da disponibilização dos demonstrativos contábeis relativos ao mês de junho de 2021, abaixo a apresentação das análises efetuadas nesse período, a setembro de 2021.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



A. BALANÇO PATRIMONIAL

49. Sem apresentar movimentações expressivas no exercício corrente, o **Ativo** soma, em setembro de 2021, R\$ 5 (cinco mil reais).

50. O **Endividamento Total**, embora crescente, não apresentou variações expressivas no último semestre de 2021, detendo obrigações de R\$ 4.758.414.000 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), composto de forma pulverizada, nas rubricas descritas a seguir:

- **Provisão para Perdas de Investimentos⁴** corresponde a 65% do endividamento total em setembro de 2021, equivalente ao montante de R\$ 3.078.996.000 (três bilhões, setenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil reais).
- **Empréstimos e Financiamentos** aloca os valores devidos, oriundos das operações com Debêntures. Manteve linha crescente no exercício de 2021, atingindo, em setembro, a importância de R\$ 1.677.126.000 (um bilhão, seiscentos e setenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil reais), em virtude do reconhecimento de juros sobre a operação financeira.
- **Passivo Recuperação Extrajudicial** com saldo de R\$ 1.447.000 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil reais) em setembro de 2021.
- **Fornecedores** com obrigações de R\$ 840.000 (oitocentos e quarenta mil reais) em setembro de 2021, dos quais 98% são devidos à empresa Geriba Participações SPE 2 e o restante, ao Banco Bradesco.

⁴ As oscilações na rubrica de Provisão para Perdas de Investimento decorrem dos resultados mensais auferidos pelas suas investidas.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



- **Obrigações Tributárias** permaneceram com saldo devedor de R\$ 5.000 (cinco mil reais) em setembro de 2021, relativos ao IRRF – PJ e PIS/Cofins/CSLL.

51. O **Patrimônio Líquido** se fez a descoberto no montante de R\$ 4.758.410.000 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil reais), em virtude dos resultados deficitários auferidos em exercícios anteriores, até setembro de 2021, relativos, em maior parte, ao resultado de equivalência patrimonial.

Em milhares R\$

Balanco Patrimonial em:	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Ativo	- 26	- 28	5	5	5	5
Circulante	- 31	- 33	-	-	-	-
Caixa e Equivalentes	- 31	- 33	-	-	-	-
Não Circulante	5	5	5	5	5	5
Depósitos e Bloqueios Judiciais	5	5	5	5	5	5
Passivo	- 26	- 28	5	5	5	5
Circulante	845	845	845	845	845	845
Fornecedores	840	840	840	840	840	840
Obrigações Tributárias	5	5	5	5	5	5
Não Circulante	4.669.654	4.684.500	4.697.108	4.711.999	4.742.115	4.757.569
Empréstimos e Financiamentos	1.669.066	1.670.532	1.671.693	1.673.343	1.675.162	1.677.126
Passivo Recuperação Extrajudicial	1.441	1.442	1.446	1.447	1.447	1.447
Provisão para Perdas Investimentos	2.999.147	3.012.525	3.023.968	3.037.209	3.065.506	3.078.996
Patrimônio Líquido	-4.670.525	-4.685.374	-4.697.949	-4.712.840	-4.742.956	-4.758.410
Capital Social	281.720	281.720	281.720	281.720	281.720	281.720
Reservas	1	1	1	1	1	1
Lucro/Prejuízo Acumulado	-4.893.560	-4.893.560	-4.906.202	-4.979.736	-4.979.736	-4.979.736
Lucro/Prejuízo do Período	- 58.686	- 73.535	- 73.468	- 14.825	- 44.941	- 60.395

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

52. O **Resultado** auferido de janeiro a setembro de 2021, se faz deficitário em R\$ 60.395.000 (setenta milhões, trezentos e noventa

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



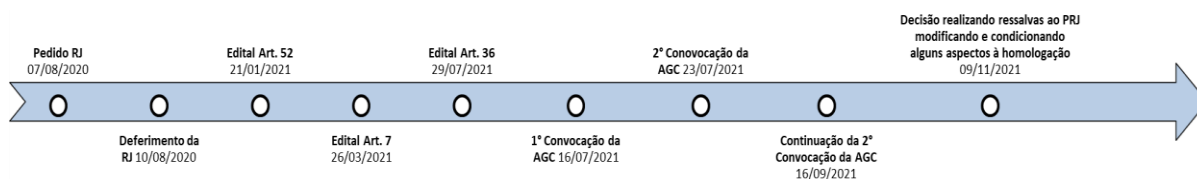
e cinco mil reais), reflexo do resultado do cálculo da equivalência patrimonial, somados aos juros sobre as debêntures.

Em milhares R\$

Demonstração do Resultado	Mensal						Acumulado
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	2021
Despesas/Receitas Operacionais	- 31	- 2	-	33	-	-	-
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 31	- 2	-	33	-	-	-
Resultado Operacional	- 31	- 2	-	33	-	-	-
Resultado Financeiro	- 1.232	- 1.468	66	4.277	- 1.819	- 1.964	- 5.367
(-) Despesa Financeira	- 1.232	- 1.468	66	4.277	- 1.819	- 1.964	- 5.367
Resultado Equivalência Patrimonial	1.280	- 13.379	-	54.333	- 28.297	- 13.490	- 55.028
Resultado antes do IRPJ e CSLL	17	- 14.849	66	58.644	- 30.116	- 15.454	- 60.395
Resultado do Período	17	- 14.849	66	58.644	- 30.116	- 15.454	- 60.395

IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL

53. Abaixo segue cronograma processual com os principais atos incorridos:



V. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

54. O Plano de Recuperação Judicial, acostado às fls. 47.931/48.080, colocado em votação no dia 16 de setembro 2021, estabelece que, para a superação da crise econômica da empresa serão utilizadas medidas de soerguimento dentre as quais destaca-se a organização, constituição e alienação judicial de UPI's nos termos dos artigos 60 e 142, da Lei 11.101/2005.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



55. Referido Plano de Recuperação Judicial modificado prevê as seguintes formas de pagamento:

- Dentre os créditos sujeitos a recuperação estão aqueles existentes na data do pedido de recuperação judicial, nos termos do *caput* do art. 49, da Lei 11.101/2005, sendo permitida, nos termos da cláusula 1.2.16 do Plano de Recuperação Judicial, a aderência espontânea dos credores não sujeitos, mediante assinatura do termo de adesão ao plano, ou mediante previsão expressa em contrato bilateral.
- Os credores trabalhistas devem, caso homologado o Plano de Recuperação Judicial, optar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação em comento, pelo recebimento de seus créditos, conquanto incontroversos, conforme uma das opções a seguir descritas, o qual observará a disposição prevista no parágrafo único do art. 54, quando aplicável. **O credor que não se manifestar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias será automaticamente alocado na opção A de pagamento**, a qual prevê que o pagamento se dará em até 5 dias úteis após a apresentação do termo de adesão, contados da autorização do Juízo da Recuperação Judicial e condicionados a transferência do montante bloqueado nos autos da Execução Fiscal nº 0129637-39.2017.4.02.5101, limitado ao montante de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- A decisão de fls. 52.679/52.708 fez a seguinte ressalva:

“Ante o exposto, necessária a readequação das Cláusulas 8.1.1. e 8.2, de modo que sejam garantidos os pagamentos dos credores trabalhistas na

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



forma do artigo 54, da Lei 11.101 de 2005, caso, de fato, torne-se inviável a opção A de pagamento.”

- Os credores que optarem pelo pagamento na forma estabelecida na **opção A**, que tenham um saldo superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) estarão sujeitos a aplicação do deságio previsto na tabela abaixo:

Valor do saldo remanescente do Crédito Trabalhista	Deságio	Observação
Até R\$ 10.000,00	60%	Pagamento do saldo após a Homologação do PRJ e com a aplicação do desconto variável conforme o crédito originalmente listado pelas Recuperandas às fls. 9.411/9.753.
De R\$ 10.000,01 a R\$ 30.000,00	70%	
De R\$ 30.000,01 a R\$ 60.000,00	80%	
De R\$ 60.000,01 a R\$ 150.000,00	85%	
Acima de R\$ 150.000,01	90%	

- O deságio previsto na **opção A (Pagamento do saldo remanescente)** varia conforme valor do crédito trabalhista, pago no prazo de até 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do Plano de Recuperação Judicial ou da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação, e/ou retificação do respectivo crédito, conforme aplicável, e desde que os credores tenham informado os dados bancários na forma da Cláusula 18.1 do Plano de Recuperação Judicial.
- Os valores dos créditos trabalhistas que, após aplicação de deságio previsto na tabela acima, excederem o montante correspondente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão automaticamente alocados na forma de pagamento prevista para os Credores

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Quirografários, nos termos da Cláusula 10 deste Plano de Recuperação Judicial, conforme art. 83, I, da Lei 11.101/2005.

- A **opção B** de pagamento prevê a aplicação de deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal dos créditos trabalhistas desde que incontroversos, observado o quanto disposto nas Cláusulas 8.3 e 18.1 do Plano de Recuperação Judicial em até 20 (vinte) meses contados da Homologação Judicial do Plano de Recuperação Judicial ou, nos termos das Cláusulas 15 e 16 do Plano de Recuperação Judicial, da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação, e/ou retificação do respectivo Crédito Trabalhista na Lista de Credores, conforme aplicável.
 - Igualmente, os valores dos créditos trabalhistas que, após aplicação de deságio previsto na tabela acima, excederem o montante correspondente à 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão automaticamente alocados na forma de pagamento prevista para os credores quirografários, nos termos da cláusula 10 do Plano de Recuperação Judicial, conforme art. 83, I da Lei de Recuperação Judicial.
- A **opção C** de pagamento prevê deságio de 15% (quinze por cento) sobre o valor nominal dos créditos trabalhistas desde que incontroversos, observado o quanto disposto nas Cláusulas 8.4 e 18.1 do Plano de Recuperação Judicial em até 36 (trinta e seis) meses contados da Homologação Judicial do Plano de Recuperação Judicial ou, nos termos das Cláusulas 15 e 16 do Plano de Recuperação Judicial, da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação, e/ou retificação do respectivo Crédito Trabalhista na Lista de Credores, conforme aplicável.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

- Igualmente, os valores dos créditos trabalhistas que, após aplicação de deságio previsto na tabela acima, excederem o montante correspondente à 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão automaticamente alocados na forma de pagamento prevista para os credores quirografários, nos termos da cláusula 10 do Plano de Recuperação Judicial, conforme art. 83, I da Lei de Recuperação Judicial.
- O Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial prevê forma alternativa para recebimento de eventual saldo pelos credores trabalhistas da opção A, opção B e opção C, após a destinação dos recursos oriundos dos processos listados no Anexo 8.2.2, ainda que levantados e destinados integralmente aos credores trabalhistas ou na hipótese da transferência não ocorrer por motivo que não possa ser atribuído exclusivamente às Recuperandas, serão pagos **mediante dação em pagamento de 100% (cem por cento) das cotas de um fundo de investimento em direitos creditórios não-padronizados ("FIDC-NP") que deterá os direitos, expectativas de direitos e interesses litigiosos (judiciais, arbitrais e extrajudiciais) detidos pelas Recuperandas nos processos indicados no Anexo 6.5.**
 - Se por qualquer motivo, a dação em pagamento não ocorrer, as Recuperandas deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do inadimplemento, convocar Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre a alteração de Plano de Responsabilidade Judicial a ser apresentada pelo Grupo Máquina de Vendas, sem que isso implique no atraso ou descumprimento de qualquer disposição do plano.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it

56. Os **credores com garantia real** (Classe II), caso homologado o Plano de Recuperação Judicial, optar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação em comento, pelo recebimento de seus créditos, conquanto incontroversos, conforme uma das opções a seguir descritas, constante do anexo 9.2 ou do anexo 12.1.1, conforme aplicável. **O credor que não se manifestar dentro do prazo de 60 (sessenta) dia será automaticamente alocado na opção A de pagamento.**

- O Plano de Recuperação Judicial prevê que os credores que optarem pelo pagamento na forma estabelecida na **opção A**, receberão por meio de destinação do montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do excedente do Caixa Mínimo⁵, conforme Apuração de Caixa, desde que atendidas, cumulativamente, as Condições de Pagamento de *Cash Sweep*⁶, o qual será distribuído de forma *pro rata* e *pari passu* entre os

5 1.2.5. “Caixa Mínimo”: significa R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), apurado anualmente na forma da Cláusula 1.2.4 do PRJ.

6 1.2.6. “Condições de Pagamento de Cash Sweep”: condições necessárias e suficientes para pagamento da parcela variável dos Credores com Garantia Real, Credores Quirografários, Credores ME e EPP, Credores Estratégicos e Credores Não Sujeitos Aderentes prevista nas Cláusulas 9, 10, 11, 12.2 e 13 do PRJ, por meio da destinação da Apuração de Caixa, a ser realizada em 31 de dezembro de cada ano, atendidas as seguintes condições cumulativas para que haja pagamento: (i) existência de Caixa Mínimo; e (b) excedente de caixa superior ao Caixa Mínimo que será integralmente utilizado, na seguinte proporção, 50% (cinquenta por cento) para Credores Estratégicos e para os Credores Não Sujeitos Aderentes, e 50% (cinquenta por cento) para os Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME e EPP, previsto nas Cláusulas 9, 10 e 11 do PRJ, de forma *pro rata* ao saldo devedor do respectivo crédito no último dia útil de julho de cada ano (ou seja, descontados os valores recebidos nos períodos anteriores). Após a quitação dos Credores Estratégicos e para os Credores Não Sujeitos Aderentes, a proporção a eles dedicada será incorporada ao pagamento dos demais credores.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



LASPRO
CONSULTORES

credores com garantia real, credores quirografários e credores ME e EPP, observado o seguinte:

- Deságio de 85% (oitenta e cinco por cento);
- Correção monetária, taxa referencial – TR, ao ano, incidente a partir da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, paga anualmente, no último dia útil de julho de cada ano, após término da carência;
- Juros de 1% (um por cento) ao ano, incidente a partir da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, paga anualmente, no último dia útil de julho de cada ano, após término da carência; e,
- Carência de 36 (trinta e seis) meses contados da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial ou da data em que transita em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação e/ou retificação do respectivo crédito na lista de credores, conforme aplicável.
- A **opção B**, receberão o pagamento de acordo com as disposições da cláusula 12.3 do PRJ – Plano de Recuperação Judicial.
 - Deságio de 20% (vinte por cento);
 - Correção monetária, correção pela taxa correspondente a 50% (cinquenta por cento) da variação positiva do IPCA, desde a Homologação do PR;
 - Carência de 6 (seis) meses contados da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial; e,
 - Amortização, o principal, acrescido da correção monetária, será pago pelas Recuperandas no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o término do período de carência previsto no item “c” acima, em parcelas semestrais, iguais e sucessivas, pagas no último Dia Útil do

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



mês de cada um dos vencimentos, sendo a primeira parcela devida no 6º (sexto) mês contado do término do período de carência previsto.

57. Os **credores quirografários** (classe III), caso homologado o Plano de Recuperação Judicial, deverão optar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação em comento, pelo recebimento de seus créditos, conquanto incontroversos, conforme uma das opções a seguir descritas. **O credor que não se manifestar dentro do prazo de 60 (sessenta) dia será automaticamente alocado na opção B de pagamento.**

- Os credores quirografários que sejam titulares de créditos incontroversos farão jus ao pagamento inicial de uma parcela de até R\$ 1.000,00 (mil reais), limitado ao valor do respectivo crédito quirografário, respeitando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser distribuído de forma *pro rata* entre os credores quirografários e credores ME e EPP – cláusula 10.1.3 e 11.1.1 deste PRJ – Plano de Recuperação Judicial, desde que apresentem manifestação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da data de homologação.
- Observadas as cláusulas 1.2.8, 10.1.3 e 18.1 do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, os credores receberão o pagamento de seus créditos quirografários por meio da destinação do montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do excedente do Caixa Mínimo, conforme Apuração de Caixa, desde que atendidas, cumulativamente, as Condições de Pagamento de *Cash Sweep*, o qual será distribuído de forma *pro rata* e *pari passu* entre os credores com garantia real, credores quirografários e credores ME e EPP, de acordo com uma das quatro opções de pagamentos, devidamente escolhida pelo credor quirografário:
 - **Opção A:**

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



LASPRO
CONSULTORES

- Aplicação de deságio de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor nominal, descontado os valores recebidos nos termos da cláusula 10.1.3;
- Correção monetária, taxa referencial – TR, ao ano, incidente a partir da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano;
- Juros 1% (um por cento) ao ano, pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano;
- Carência – juros, de 36 (trinta e seis) meses contados da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial ou da data em que transita em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação e/ou retificação do respectivo crédito na lista de credores, conforme aplicável;
- O principal será pago no prazo de até 5 (cinco) anos contado da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, em parcelas anuais apuradas conforme cláusula 10.2, pagas no último dia útil de julho de cada ano após a homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial; e
- Os juros e a correção monetária serão pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano, após o período de carência, sem capitalização de tais encargos durante o período de carência. Desde o pagamento da primeira parcela anual devida até a quitação integral do respectivo crédito quirografários, os juros e a correção monetária serão pagos conjuntamente com os valores de principal, sem capitalização de tais encargos.

○ **Opção B:**

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



LASPRO
CONSULTORES

- Aplicação de deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal, descontado os valores recebidos nos termos da cláusula 10.1.3;
- Correção monetária, taxa referencial – TR, ao ano, incidente a partir da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano;
- Juros 1% (um por cento) ao ano, pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano;
- Carência – juros, de 36 (trinta e seis) meses contados da homologação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial ou da data em que transita em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação e/ou retificação do respectivo crédito na lista de credores, conforme aplicável;
- O principal será pago no prazo de até 10 (dez) anos contado da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, em parcelas anuais apuradas conforme cláusula 10.2, pagas no último dia útil de julho de cada ano após a homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial; e,
- Os juros e a correção monetária serão pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano, após o período de carência, sem capitalização de tais encargos durante o período de carência. Desde o pagamento da primeira parcela anual devida até a quitação integral do respectivo crédito quirografários, os juros e a correção monetária serão pagos conjuntamente com os valores de principal, sem capitalização de tais encargos.

○ **Opção C:**

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

- Aplicação de deságio de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o valor nominal, descontado os valores recebidos nos termos da cláusula 10.1.3;
- Correção monetária, taxa referencial – TR, ao ano, incidente a partir da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano;
- Juros 1% (um por cento) ao ano, pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano;
- Carência – juros, de 36 (trinta e seis) meses contados da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial ou da data em que transita em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação e/ou retificação do respectivo crédito na lista de credores, conforme aplicável;
- O principal será pago no prazo de até 15 (quinze) anos contado da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, em parcelas anuais apuradas conforme cláusula 10.2, pagas no último dia útil de julho de cada ano após a homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial; e,
- Os juros e a correção monetária serão pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano, após o período de carência, sem capitalização de tais encargos durante o período de carência. Desde o pagamento da primeira parcela anual devida até a quitação integral do respectivo crédito quirografários, os juros e a correção monetária serão pagos conjuntamente com os valores de principal, sem capitalização de tais encargos.

○ **Opção D:**

72-1.045 CT | MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



LASPRO
CONSULTORES

- Aplicação de deságio de 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) sobre o valor nominal, descontados os valores recebidos nos termos da cláusula 10.1.3;
 - Correção monetária, taxa equivalente a 100% (cem por cento) da variação do CDI, a partir da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial;
 - Juros 1% (um por cento) ao ano, tendo como mês de referência o mês da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial; e,
 - O principal será pago no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias contado da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial.
- **Credores estratégicos quirografários** que atenderem aos requisitos previstos na cláusula 12.1 e formalizarem sua adesão no prazo de até 6 (seis) meses contado da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, mediante a assinatura do termo de Credor Estratégico constante no anexo 12.1.1 do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, receberão seus respectivos créditos de acordo com as condições da cláusula 12.2 deste PRJ – Plano de Recuperação Judicial. Os credores que seja titulares de **créditos não sujeitos aderentes**, receberão seus respectivos créditos de acordo com as condições da cláusula 13 do PRJ – Plano de Recuperação Judicial.

58. Os **credores ME e EPP** (classe IV), observadas as cláusulas 11.1.1 e 18.1 deste PRJ, receberão o pagamento de seus créditos ME e EPP por meio da destinação do montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do excedente do Caixa Mínimo, conforme Apuração de Caixa, desde que atendidas, cumulativamente, as Condições de Pagamento de *Cash Sweep*,

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

o qual será distribuído de forma *pro rata* e *pari passu* entre os credores com garantia real, credores quirografários e credores ME e EPP, observando o seguinte:

- Aplicação de deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor nominal, desde que seja incontroverso, descontado os valores recebidos nos termos da cláusula 11.1.1;
- Correção monetária, taxa referencial – TR, ao ano, incidente a partir da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano;
- Juros 1% (um por cento) ao ano, pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano;
- Carência – juros e principal, de 24 (vinte e quatro) meses contados da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial ou da data em que transita em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação e/ou retificação do respectivo crédito na lista de credores, conforme aplicável;
- O principal será pago no prazo de até 10 (dez) anos contado da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, em parcelas anuais, pagas no último dia útil de julho de cada ano após o período de carência, e, caso o *Cash Sweep* não seja o suficiente, será garantido o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do respectivo crédito após a aplicação do deságio, sendo que no 10º (décimo) ano será pago o saldo remanescente, equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) do saldo devedor:

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



<i>Ano</i>	<i>% Amortização</i>
3º	5%
4º	5%
5º	5%
6º	5%
7º	5%
8º	5%
9º	5%
10º	65%

- Os juros e a correção monetária serão pagos anualmente, no último dia útil de julho de cada ano, após o período de carência, sem capitalização de tais encargos durante o período de carência. Desde o pagamento da primeira parcela anual devida até a quitação integral do respectivo crédito quirografários, os juros e a correção monetária serão pagos conjuntamente com os valores de principal, sem capitalização de tais encargos.
- **Credores estratégicos ME e EPP** que atenderem aos requisitos previstos na cláusula 12.1 e formalizarem sua adesão no prazo de até 6 (seis) meses contado da homologação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, mediante a assinatura do termo de Credor Estratégico constante no anexo 12.1.1 do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, receberão seus respectivos créditos de acordo com as condições da cláusula 12.2 do PRJ – Plano de Recuperação Judicial. Os credores que seja titulares de **créditos não sujeitos aderentes**, receberão seus respectivos créditos de acordo com as condições da cláusula 13 deste PRJ – Plano de Recuperação Judicial.

59. Na Assembleia Geral de Credores em continuação à segunda convocação, ocorrida em 16 de setembro de 2021, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial Modificado, apenas se 72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

desconsiderarmos os créditos portados pelos credores ITAÚ UNIBANCO S.A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS e VALORES MOBILIÁRIOS S.A(“debenturistas”), nos termos noticiados pelas Recuperandas nos trabalhos assembleares, diante do acréscimo da cláusula 7.1.1.

60. Às fls. 48.100/49.349, esta Administradora Judicial apresentou ponderações sobre diversas cláusulas, dentre elas, que foram citadas acima, para realização, eventualmente, do controle de legalidade pelo D. Juízo Recuperacional.

61. Na decisão de fls. 52.679/52.708, o Juízo realizou seu controle de legalidade, acolhendo as pontuações outrora realizadas por esta Administradora Judicial.

62. Foi condicionada a homologação do Plano de Recuperação Judicial Modificado (*i*) à apresentação das certidões negativas de débitos tributários ou comprovação da adesão ao parcelamento de tais débito (*ii*) à comprovação cabal da existência de valores a receber nos processos listados no anexo 8.2.2.

VI. PENDÊNCIAS

63. Conforme reportado em relatório anterior e, novamente, solicitado às Recuperandas por e-mail nos dias 29 de outubro de 2021 e 23 de novembro de 2021, pede-se os seguintes esclarecimentos e/ou documentos complementares:

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

- Disponibilização da segregação do passivo, com os reflexos dos ajustes efetuados em dezembro de 2020, para a correta análise da evolução dos saldos de janeiro de 2021. Além da segregação relativa ao mês de junho de 2021.
 - Se faz importante mencionar, que tal segregação deve contemplar o KIT DE ENTREGA mensal, estando pendente também do período de julho a setembro de 2021.
- Comentar sobre a baixa integral da rubrica de Estoques, em junho de 2021.
- Mapa da dívida financeira em junho a setembro de 2021.
- Abertura consolidada – Títulos e Valores Mobiliários em setembro de 2021.
- Demonstração do Fluxo de Caixa de junho de 2021.
 - Se faz importante mencionar, que tal demonstração deve contemplar o KIT DE ENTREGA mensal, estando pendente também do período de julho a setembro de 2021.
- Balanço consolidado com a abertura das contas de setembro de 2021.
- MV Participações: Justificar a divergência de saldo do extrato Bradesco versus o saldo contábil em julho de 2021.
 - Extrato bancário com a importância negativa de R\$ 297 (duzentos e noventa e sete reais), onde tal montante não foi localizado no balancete disponibilizado.
- Confirmar as filiais ativas e respectivos endereços;

64. Em retorno a Recuperanda informou que irá providenciar. Dessa maneira, a análise da solicitação efetuada, quando o

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

recebimento por este Administrador Judicial, será objeto de análise no próximo Relatório.

VII. CONCLUSÃO

65. As análises das informações disponibilizadas apontam que o **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS** vem operando normalmente, contudo, deteve, no exercício de 2021, este até o mês de setembro, considerável queda nas vendas, em relação ao mesmo período do exercício anterior. Dessa maneira, permanece apresentando situação deficitária, em detrimento ao volume de receita ser insuficiente para cobrir os gastos operacionais e financeiros, incorrendo em sucessivos prejuízos e piora nos indicadores de liquidez e de endividamento.

66. De acordo com pesquisa realizada com base nos dados de compras realizadas em setembro de 2021, o e-commerce brasileiro registrou crescimento de 24,21%, em relação ao mesmo mês do ano passado, bem como foram demonstrados dados comparativos com o mês de agosto de 2021. Os dados são do índice MCC-ENET, desenvolvido pela Neotrust | Movimento Compre & Confie, em parceria com o Comitê de Métricas da Câmara Brasileira da Economia Digital (camara-e.net), onde o **GRUPO** continua apresentando situação desfavorável a tendência do mercado. As informações foram publicadas em 21 de outubro de 2021 e encontram-se na íntegra no site [tiinside](https://tiinside.com.br/21/10/2021/e-commerce-tem-alta-de-2421-em-setembro-de-2021/)⁷:

⁷ <https://tiinside.com.br/21/10/2021/e-commerce-tem-alta-de-2421-em-setembro-de-2021/>

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



“Em agosto 2021, a composição de compras realizadas pela internet, por segmento, ficou da seguinte forma: equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (42,8%); móveis e eletrodomésticos (28,3%); e tecidos, vestuário e calçados (10,1%). Na sequência, artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (7,4%); outros artigos de usos pessoal e doméstico (5,6%); hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (3,4%); e, por último, livros, jornais, revistas e papelaria (2,4%). Esse indicador também utiliza a Pesquisa Mensal do Comércio do IBGE como base.”

VIII. ENCERRAMENTO

67. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

68. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, o do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 26 de setembro 2021.

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1.045 CT| MH/MM/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it